

PORTARIA IPREM DB 109/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Maria Conceição Rosa** – portadora do CPF: *****.195.746-**** na condição de cônjuge, do servidor Luiz Tarcisio Barboza - portador do CPF: *****.939.856-****, matrícula 7261, aposentado por invalidez no cargo efetivo de Engenheiro Sanitarista, falecido em 24/02/2022, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal c/c o disposto na EC 70/2012 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$7.641,21 (sete mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 24/02/2022.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2022.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos

Diretora de Benefícios